

**PORTARIA IPREMB Nº 673, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
INSALUBRE À SERVIDORA, VANESSA  
AMARAL BARBOSA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 81, de 11 de fevereiro de 2020, e na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5015357-16.2020.8.13.0027;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Vanessa Amaral Barbosa, inscrita no CPF sob nº 672.898.866-15, ocupante do cargo efetivo de Médico Psiquiatra, matrícula nº 0203209-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SG C3 34, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

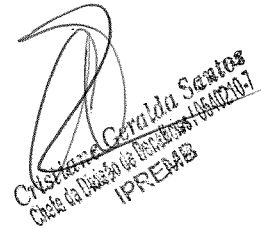
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 08 de dezembro de 2022.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

  
Cristiane Ceralda Santos  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
IPREMB